**ACÓRDÃO Nº 231/2019 - TCU - 2ª Câmara**

Trata-se de prestação de contas da Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, relativa ao exercício de 2016.

Considerando que o exame da unidade técnica identificou impropriedades que não resultaram em dano ao Erário e que merecem ser objeto de ciência à UFPE, para que sejam adotadas medidas com vistas à prevenção de ocorrências semelhantes;

considerando que o Ministério Público junto ao TCU manifestou concordância com as conclusões da Secretaria de Controle Externo no Estado de Pernambuco – Secex/PE;

os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão de 2ª Câmara, ACORDAM, por unanimidade, de acordo com os pareceres emitidos nos autos, com fundamento nos arts. 1º, inciso I, 16, inciso II, 18 e 23, inciso II, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso I, 208 e 214, inciso II, do Regimento Interno, em julgar regulares com ressalva as contas e dar quitação a Anisio Brasileiro de Freitas Dourado; com fundamento nos arts. 1º, inciso I, 16, inciso I, 17 e 23, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso I, 207 e 214, inciso I, do Regimento Interno, em julgar regulares as contas dos demais responsáveis relacionados abaixo e dar-lhes quitação plena; em dar ciência à Universidade Federal de Pernambuco das impropriedades apontadas e encaminhar-lhe cópia desta deliberação e da instrução à peça 46; e em arquivar o processo.

**1. Processo TC-023.526/2017-3 (PRESTAÇÃO DE CONTAS - Exercício: 2016)**

1.1. Classe de Assunto: II.

1.2. Responsáveis: Anisio Brasileiro de Freitas Dourado (CPF 127.044.234-15); Afonso Henrique Sobreira de Oliveira (CPF 387.783.434-53); Alex Dias Ramos (CPF 682.877.635-68); Alexandre Jose Ferreira dos Santos (CPF 126.687.294-91); Alexandre Ricardo Pereira Schuler (CPF 176.004.307-97); Alexandre Viana Araujo (CPF 342.710.664-00); Alfredo Macedo Gomes (CPF 419.720.744-15); Aline Nascimento Barbosa da Silva (CPF 127.235.924-72); Amaro Henrique Pessoa Lins (CPF 128.476.154-15); Ana Catarina Peregrino Torres Ramos (CPF 299.184.644-53); Ana Lucia Felix dos Santos (CPF 497.347.254-91); Ana Maria Santos Cabral (CPF 069.848.194-15); Ana Paula Celso de Miranda (CPF 642.899.664-20); Ana Paula Freitas da Silva (CPF 777.323.324-15); Anastacio Borges de Araujo Junior (CPF 382.167.524-15); Andrea Sales Soares de Azevedo Melo (CPF 227.449.081-34); Andre Luis de Medeiros Santos (CPF 622.856.614-87); Aneide Rocha de Marcos Rabelo (CPF 459.444.824-00); Armele de Fatima Dornelas de Andrade (CPF 275.782.084-20); Arnaldo Manoel Pereira Carneiro (CPF 296.965.002-97); Artur Stamford da Silva (CPF 536.388.404-68); Ary Gomes Filho (CPF 799.525.506-34); Carlos Alexandre Barros de Mello (CPF 879.891.584-34); Carlos Eduardo Pinto Pimentel (CPF 359.045.424-53); Caroline Maria de Miranda Mota (CPF 029.246.324-39); Claudia Rohde (CPF 487.552.810-87); Claudia Regina Oliveira de Paiva Lima (CPF 375.541.404-00); Cristiane Maria Galdino de Almeida (CPF 361.575.204-00); Cristina Maria de Souza Motta (CPF 463.204.744-91); Daniel Alvares Rodrigues (CPF 632.758.724-00); Danielle Souza de Andrade e Silva Cavalcanti (CPF 995.382.964-00); Decio Fonseca (CPF 075.340.514-87); Denilson Bezerra Marques (CPF 695.012.544-53); Edigleide Maria Figueiroa Barretto (CPF 142.101.264-20); Edna Natividade da Silva Barros (CPF 399.735.144-91); Eduardo Jose Pereira da Silva (CPF 361.248.184-34); Efrem de Aguiar Maranhao (CPF 090.181.904-20); Eleta de Carvalho Freire (CPF 289.701.794-53); Eliel Jose de Sousa (CPF 487.984.604-04); Enivaldo Carvalho da Rocha (CPF 113.290.924-49); Ernani Rodrigues de Carvalho Neto (CPF 885.184.694-49); Eugenio Geovani Caraciolo e Silva (CPF 268.906.744-72); Fabio Assis Pinho (CPF 172.202.508-51); Fernando de Mendonca Dias (CPF 606.460.634-72); Florisbela de Arruda Camara e Siqueira Campos (CPF 104.712.354-15); Flavio Henrique Albert Brayner (CPF 171.565.724-15); Francisco Antonio de Barros e Silva Neto (CPF 935.016.414-00); Francisco Jaime Bezerra Mendonca (CPF 515.584.918-72); Francisco de Queiroz Bezerra Cavalcanti (CPF 142.531.784-72); George Browne Rego (CPF 003.103.284-20); George Darmiton da Cunha Cavalcanti (CPF 935.683.474-15); Gilson Lima Da Silva (CPF 235.856.504-06); Haroldo Moraes de Figueiredo (CPF 027.785.234-05); Ivanildo de Figueiredo Andrade de Oliveira Filho (CPF 166.817.624-68); Ivanise Helena Bezerra Torres (CPF 138.280.884-49); Jaelson Freire Brelaz de Castro (CPF 342.738.084-04); Jeronymo Jose Libonati (CPF 415.510.364-87); Joao Francisco Liberato de Freitas (CPF 025.252.064-52); Jose Araujo dos Santos Junior (CPF 848.425.634-00); Jose Augusto Suruagy Monteiro (CPF 136.954.104-00); Jose Eduardo Garcia (CPF 134.783.518-04); Jose Luis Simoes (CPF 162.833.668-48); Jose Thadeu Pinheiro (CPF 091.889.834-04); Juan Pablo Martin Rodrigues (CPF 011.699.654-40); Leonardo de Souza Menezes (CPF 020.495.987-00); Liliana Vieira de Barros (CPF 377.821.184-68); Lucio Hora Acioli (CPF 239.133.981-04); Manoel Guedes Alcoforado Neto (CPF 021.658.474-43); Marcelo Navarro (CPF 071.493.348-14); Marcelo de Almeida Medeiros (CPF 493.600.354-91); Marcio Lopes Cornelio (CPF 953.678.884-53); Marcos Aurelio Guedes de Oliveira (CPF 217.998.654-87); Maria Christina de Medeiros Nunes (CPF 217.990.324-34); Maria Claudia Alves Guimaraes (CPF 058.159.708-75); Maria Eduarda Lacerda de Larrazabal da Silva (CPF 141.833.744-72); Maria Teresa Jansem de Almeida Catanho (CPF 149.678.984-91); Maria Tereza dos Santos Correia (CPF 138.547.554-49); Maria da Conceicao Lafayette de Almeida (CPF 127.662.674-68); Maria de Fatima Galdino da Silveira Cavalcanti (CPF 670.690.614-04); Mauro de Almeida Maibrada (CPF 438.420.544-91); Mauricio Renato Pina Moreira (CPF 089.548.364-53); Mozart Neves Ramos (CPF 185.030.714-87); Nicodemos Teles de Pontes Filho (CPF 053.307.774-53); Niedja Paula Silva Veras de Albuquerque (CPF 781.077.254-68); Oliane Maria Correia Magalhaes (CPF 550.404.974-15); Pablo Gustavo Albuquerque Braz e Silva (CPF 917.485.934-04); Paulo Carneiro da Cunha Filho (CPF 168.081.424-91); Paulo Jorge Parreira dos Santos (CPF 997.283.207-44); Paulo Roberto Maciel Lyra (CPF 317.245.824-53); Paulo Roberto de Santana (CPF 126.762.254-72); Paulo Savio Angeiras de Goes (CPF 641.625.164-72); Renato Jose de Sobral Cintra (CPF 022.484.394-07); Rene Duarte Martins (CPF 024.774.134-57); Ricardo Jose Correia Neves (CPF 755.692.994-91); Ricardo Pinto de Medeiros (CPF 375.304.614-00); Rodrigo Cariri Chalegre de Almeida (CPF 794.989.574-87); Rosa Maria Cortes de Lima (CPF 056.033.234-34); Rute Maria de Souza (CPF 216.275.684-68); Sebastiao Soares de Oliveira (CPF 695.908.188-20); Silvio Sandro Alves Rodrigues (CPF 695.246.024-15); Silvio da Silva Caldas Neto (CPF 460.345.524-00); Sonia Maria Medeiros de Menezes (CPF 074.388.183-49); Teresa Bernarda Ludermir (CPF 360.681.284-15); Thiago Jose Galvao das Neves (CPF 040.526.294-93); Thyana Farias Galvao (CPF 905.532.764-68);   Ticia Cassiany Ferro Cavalcante (CPF 774.503.374-87);   Vania Pinheiro Ramos (CPF 127.178.514-53); Walter Franklin Marques Correia (CPF 028.099.934-83); Wassil Rocha de Alencar (CPF 183.213.054-15); Zionam Euvecio Lins Rolim (CPF 082.016.764-91).

1.3. Unidade: Universidade Federal de Pernambuco.

1.4. Relatora: ministra Ana Arraes.

1.5. Representante do Ministério Público: procurador Rodrigo Medeiros de Lima.

1.6. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo o Estado de Pernambuco (Secex-PE).

1.7. Representação legal: não há.

1.8. Dar ciência à UFPE sobre as seguintes impropriedades, para que sejam adotadas medidas internas com vistas à prevenção da ocorrência de outras semelhantes:

1.8.1. a não apresentação do relatório de gestão na forma exigida pelas orientações constantes no sistema e-Contas, identificada no item 1.4 (visão geral/organograma) do relatório apresentado, afronta o disposto no art. 3º, c/c o inciso II da Decisão Normativa – TCU 156/2016;

1.8.2. a não apresentação do relatório de gestão na forma exigida pelas orientações constantes no sistema e-Contas, identificada no item 2.1.1 (descrição sintética dos objetivos do exercício) do relatório apresentado, afronta o disposto no art. 3º, c/c o inciso II da Decisão Normativa – TCU 156/2016.